

ATO DA MESA Nº 033, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010
Anula dotações do orçamento da Câmara Municipal.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, “ex-vi” do disposto no inciso IV do art. 22 da Lei Orgânica do Municipal do Município e, em conformidade, com o Decreto do Executivo Municipal nº 17.911, de 18 de novembro de 2.010,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a anulação, na Contadoria da Câmara Municipal, de um crédito no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), correspondente às seguintes dotações do orçamento vigente:

	01-CÂMARA MUNICIPAL	
	01 – CORPO LEGISLATIVO,	
	01.122.7005.2-257 Atividades Legislativa	
	3390.30-Material de Consumo.....	R\$
	100.000,00	
	3390.36 – Outros Serv. Terceiros- Pes. Física.....	R\$
	70.000,00	
	3390.39-Outros Serv. Terceiros-Pes. Jurídica.....	R\$
	200.000,00	
	3390.47-Obrig. Tribut. Contributivas.....	R\$
	30.000,00	
	TOTAL À ANULAR.....	R\$ 400.000,00
	01 – CÂMARA MUNICIPAL	
	02 – SECRETARIA DA CÂMARA	
	01.122.7005.2-258- Manutenção Serviços Administrativos	
	3390.32-Material de Distribuição Gratuita.....	R\$
20.000,00		
	3390.33-Passagens e Despesas com locomoção.....	R\$
30.000,00		
	3390.35 – Serviços de Consultoria.....	R\$
90.000,00		
	3390.47 – Obrigações Tribut. Contributivas.....	R\$
10.000,00		
	4490.52 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$
150.000,00		
	TOTAL À ANULAR.....	R\$
300.000,00		
	TOTAL GERAL A ANULAR.....	R\$
700.000,00		

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE

Mesa da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 19 de novembro de 2010

Vereador CARLOS DONIZETE DA COSTA
Presidente

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
1º Secretário

Ver. RONALDO APARECIDO SCALCO
2º Secretário

Registrado, afixado e encaminhado à publicação na data supra.

DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 01606/2010